

## ENC: Frete internacional - caução FUNDAP – empresa inscrita em dívida ativa, ainda que com exigibilidade suspensa

Sindiex <sindiex@sindiex.org.br>

Qua, 23/08/2023 12:34

Para:Felipe Bonella <fbonella@sindiex.org.br>

---

**De:** SINDIEX <sindiex@sindiex.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de agosto de 2023 13:00

**Para:** Sindiex <sindiex@sindiex.org.br>

**Assunto:** Frete internacional - caução FUNDAP – empresa inscrita em dívida ativa, ainda que com exigibilidade suspensa

Visualizar como [página web](#)



Circular nº 022/2023

09/08/2023

### Prezados Associados,

Referimo-nos a Lei 11.866/2023, publicada no DIOES de 19/07/2023, que prorrogou para 30 de junho de 2025, a utilização do reembolso do frete internacional com os recursos caucionados do FUNDAP.

Além de prorrogar o prazo a legislação estabeleceu em seu artigo 1º, parágrafo único, alínea I, que a fruição deste reembolso está vedada as empresas com débito inscrito em dívida ativa deste Estado, **ainda que com exigibilidade suspensa**.

Esta condicionante pode impossibilitar as fundapeanas ao requererem o benefício, mesmo que a empresa não possua débitos em aberto, como por exemplo, quando existir em andamento um parcelamento de REFIS, quitado em dia, ou possuir em andamento algum questionamento de auto de infração do Estado, seja no âmbito administrativo ou judicial.

Sendo assim, o Sindiex protocolou o pleito ao Governo do Estado solicitando ajustes na Lei 11.866/2023 para exclusão deste termo "**ainda que com exigibilidade suspensa**", haja vista que essa vedação prejudicará as atividades das empresas fundapeanas.

Permanecemos à disposição.

**Sidemar de Lima Acosta**  
**Presidente**

**SINDIEX** - Sindicato do Comércio de  
Exportação e Importação do Estado do  
Espírito Santo.

*Força, união e representatividade.*



Atendimento  
(27) 3315-1831

[www.sindiex.org.br](http://www.sindiex.org.br)

Enviado por **SINDIEX**

Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250  
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).